

Protocolo Administrativo nº 4991-2021

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4991-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença à Excelentíssima Senhora ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, em virtude de falecimento de seu ascendente de 2º grau (avô paterno), Arthur Almada Lima Filho, no período de 27/10 a 03/11/2021.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)